

ATA Nº 138/DELI/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2022-2ªPUB – MDA

PROCESSO Nº 18.647.835-5

OBJETO: Seleção de empresas do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da permissão de uso de terrenos de propriedade da **Cohapar** ou de **Municípios**, nos Municípios de **ARAPOTI E WENCESLAU BRAZ**, para o desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais, vinculados ao **Programa Casa Verde e Amarela – PCVA – recursos do FGTS** em parceria com o **Programa Casa Fácil PR - PCFPR**, cuja comercialização será destinada exclusivamente à famílias com renda mensal bruta de até 06 (seis) salários mínimos nacionais.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 48.069.089,44

CRITÉRIO: Maior desconto.

DA REUNIÃO:

Data: 10/05/2022 – 09:00h.

OBJETIVO: Análise da proposta e dos documentos de habilitação da **VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA.**

PRESIDENTE: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 133/PRES, de 22 de março de 2022.

MEMBROS: Harisson Guilherme Françaia, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Agenor de Paula Filho e Elizabeth Regina Gasparin Ogliari.

A classificação provisória restou da seguinte forma:

PREÇO MÁXIMO: R\$ 48.069.089,44			
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO
01	VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA.	0,06%	R\$ 48.040.247,98
02	PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	0,05%	R\$ 48.045.054,89

Na sequência, a VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA. foi convocada para negociação, a qual restou infrutífera, e envio da documentação exigida no edital. A empresa encaminhou os documentos tempestivamente.

É o relato.

ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Após o recebimento dos documentos da empresa, o processo foi encaminhado à DIPP – Diretoria de Programas e Projetos, para análise da Manifestação de Interesse e requisitos de habilitação.

ATA Nº 138/DELI/2022

A Equipe Técnica solicitou a realização de diligência junto à empresa para correção da Manifestação de Interesse (mov. 84). O DELI promoveu a diligência de mov. 85. A VILLAGE encaminhou nova Manifestação de Interesse em resposta à diligência (mov. 86), com o valor de **R\$ 48.040.244,08**.

Na sequência, a Equipe Técnica realizou a análise da manifestação de interesse e dos demais requisitos de qualificação técnica por meio da Nota Técnica 18/2022-DIPP (mov. 89), abaixo transcrita:

 COHAPAR Companhia de Habitação do Paraná	Nota Técnica 18/2022 DIPP
--	--------------------------------------

Curitiba, 03 de maio de 2022.

Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2022 - CH(e) – EMPRESA VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA. – MUNICÍPIOS Arapoti e Wenceslau Braz – 350 UH - Processo Digital: 18.647.835-5.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 6. do Edital e 3. do Anexo II.

Os documentos analisados foram apresentados pela empresa VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA.

ITEM 6 – EDITAL – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/PROPOSTA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	6. e ANEXO B	SIM	614/615	86	28/10/2022
ITEM 3 – ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	3.1	SIM	602/603	79	31/07/2022
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H	3.2	SIM	605/608	81	14/06/2022
DECLARAÇÃO DE VISITA ou DECLARAÇÃO FORMAL	3.3 e ANEXO G	SIM	586	74	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	3.4	SIM	609	82	20/05/2022

Conclui-se, portanto, que a empresa **VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA. CUMPRIU** os requisitos acima.

ATA Nº 138/DELI/2022

Os demais requisitos de Habilitação foram analisados pela equipe do DELI, consoante o teor da Nota Técnica 032/2022-DELI (mov. 92):

Curitiba, 09 de maio de 2022.

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2022-2ªpub-CH(e) - ÁREAS PÚBLICAS – ARAPOTI e WENCESLAU BRAZ - Análise dos documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal

Processo Nº 18.647.835-5

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da licitante **VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA.**

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Registro comercial	ANEXO II, 1.1	—	—	—
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	ANEXO II, 1.2	SIM	76	Não se aplica
Documentos de eleição dos atuais administradores	ANEXO II, 1.3	—	—	—
Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídica	ANEXO II, 1.4	—	—	—
Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente	ANEXO II, 1.5	—	—	—
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)	ANEXO II, 2.1	SIM	77	Não se aplica
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	ANEXO II, 2.2	SIM	78	27/09/2022
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	ANEXO II, 2.2	SIM	80	22/05/2022
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Declaração de Sujeição ao Edital	ANEXO II, 5.1	SIM	75	Não se aplica
Declaração ME/EPP	8.1, “d”	NÃO	—	Não se aplica

Verifica-se, portanto, que a **VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA.** cumpriu todos os requisitos acima, razão pela qual deve ser **HABILITADA**.

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do seu sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados no processo.

ATA Nº 138/DELI/2022

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA.**

DA CLASSIFICAÇÃO

PREÇO MÁXIMO: R\$ 48.069.089,44			
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO
01-HABILITADA	VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA.	0,06%	R\$ 48.040.244,08
02	PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	0,05%	R\$ 48.045.054,89

DO PRAZO RECURSAL: A presente Ata será encaminhada aos licitantes e disponibilizada no site da COHAPAR na presente data, oportunidade na qual será aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso administrativo, ou seja, até o dia **17/05/2022**.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme França
Membro

Assinado eletronicamente

Agenor de Paula Filho
Membro

Assinado eletronicamente

Elizabeth Regina Gasparin Ogliari
Membro

Documento: **ATAn138.2022JULGAMENTODOCASHABILITACAOVILLAGE.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Elizabeth Regina Gasparin Ogliari** em 10/05/2022 09:56, **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 10/05/2022 10:05, **Agenor de Paula Filho** em 10/05/2022 10:31.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia** em 10/05/2022 09:12, **Nara Thie Yanagui** em 10/05/2022 09:14, **Elizabete Maria Bassetto** em 10/05/2022 10:55.

Inserido ao protocolo **18.647.835-5** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 10/05/2022 09:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b7621e40272913e7ef3c6c1f460deaab.